



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – CMEI

Ata da 1ª reunião do Conselho Municipal de Empreendedorismo e Inovação – CMEI

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2017 reuniram-se às oito horas e trinta minutos na sala de reunião do Palácio do Comércio, situado à rua Bom Futuro, 1478, Centro, na cidade de Imperatriz estado do Maranhão para a primeira reunião do Conselho Municipal de Empreendedorismo e Inovação – CMEI os conselheiros abaixo relacionados:

- Eduardo Soares Sousa representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Dayanny Franco Nascimento e Juarês Sanches representando a FIEMA;
- Adaci Nascimento Batista e Gleison Pereira Costa representando o IFMA;
- Josenildo José Ferreira representando a Secretaria Municipal de Educação;
- Hélio Rodrigues Araújo representando a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII;
- Baruque e Sousa e Aline Maracaípe representando o SEBRAE;
- Emmanuel Silva Xavier representando a Associação de Startups de Imperatriz;
- Adhemar Freitas Júnior representando a Câmara Municipal de Imperatriz;
- Cássio Mota e Silva representando a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Imperatriz;
- José Sérgio de Jesus Salles representando a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão;
- José Ribamar Ferreira Oliveira representando a Secretaria Municipal da Fazenda;

Participaram também como convidados:

- Márcio Pereira dos Santos representando a Unidade de Ensino do Sul do Maranhão – UNISULMA a convite do presidente.
- Fernando Reis Babilônia e Josiano César de Sousa representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a convite do presidente;

E o Secretário Executivo do CMEI, Diego Maciel de Oliveira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – CMEI

Assuntos tratados:

I) Manifestações de boas-vindas

O **presidente do conselho, Sr. Eduardo Soares Sousa** saudou a todos os conselheiros agradecendo-os pela presença. Falou da importância que o Conselho terá para a cidade de Imperatriz e da necessidade que seus membros têm de se envolver no seu processo de consolidação. O **presidente** explicou que após a sanção da lei 1680/2017 no dia 14 de julho de 2017, a SEDEC enviou ofício com cópia impressa da lei para todas as instituições componentes do Conselho convidando-as para esta primeira reunião de alinhamento e início efetivo das atividades do conselho, já criado em lei. Informou que os representantes enviados pelas instituições deverão preencher uma pequena ficha de cadastro e que após a reunião seus nomes serão enviados para o gabinete do prefeito para a nomeação. Prosseguiu dizendo que a lei 1680/2017 definiu quinze cadeiras para o Conselho, sendo que as demais serão definidas pelo próprio Conselho nos termos da lei. Comunicou que, como a lei prevê no seu artigo 14 a participação de até 5 representantes das instituições de ensino superior estabelecidas no município de Imperatriz, convidou para a reunião os representantes das seguintes instituições: Devry Facimp, Unisulma, Pitágoras, CEUMA e FEST. Finalizou resumindo as principais ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na área de empreendedorismo neste primeiro ano de nova legislatura, informou a agenda do dia e passou a palavra para o **Sr. Diego Maciel de Oliveira** que é o Diretor de Inovação da SEDEC e foi por ele indicado para o cargo de Secretário Executivo do Conselho.

II) Explicação da lei 1680/2017 e informações acerca de sua implementação

O **Secretário Executivo do Conselho** fez uma apresentação acerca da lei que criou o Sistema Municipal de Empreendedorismo e Inovação, lei 1680/2017. Explicou toda a lógica da lei proposta pela SEDEC, apreciada e aprovada pela Câmara e sancionada pelo prefeito no mês de julho/2017. Finalizou sua fala explicando os principais pontos que precisam ser implementados ao longo de 2017 e 2018: indicação dos membros feita pelas instituições listadas na lei, nomeação dos membros, elaboração e aprovação do regimento interno, eleição dos componentes do comitê gestor, calendário de reuniões, criação e abertura do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação e primeiros editais de chamada de projetos. Informou que a composição do Conselho está definida em lei, mas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – CMEI

seus membros precisam ser indicados pelas instituições e em seguida nomeados pelo Prefeito. O presidente da ACII, **Sr. Hélio Araújo**, parabenizou o trabalho da SEDEC e disse que essa lei representa um marco na cidade de Imperatriz e que é possível sim transformar a cidade em um polo de desenvolvimento assim como aconteceu em Minas Gerais no município de Santa Rita do Sapucaí. Sua fala foi seguida pelos representantes do Sebrae, **Sr. Baruque Sousa** e **Sra. Aline Maracaípe** que se colocaram à disposição do Conselho para auxiliar nessa jornada e pelo **Sr. Emmanuel Xavier**, que representando o movimento de startups de Imperatriz disse está muito esperançoso. Ele agradeceu ao presidente **Sr. Eduardo** por se juntar a ele nesta causa e finalizou dizendo que Imperatriz já necessita de políticas consolidadas para a inovação. O **Sr. Juarês Sanches** questionou sobre como será o processo para propostas de projetos. O **Secretário Executivo** com a colaboração do **Presidente** explicou que assim que o Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação for criado, o conselho definirá as prioridades e lançará os editais. Este processo de abertura do fundo demanda um certo tempo, pois ainda será necessário conversar com o setor de contabilidade da prefeitura para entender qual o processo de abertura do CNPJ e da conta bancária e fazer a juntada de documentos necessários para isso. Explicou também que conforme o artigo 22, parágrafo 2º, poderão propor projetos para utilização dos recursos do fundo, os componentes do Sistema Municipal de Empreendedorismo e Inovação e também os poderes executivo, legislativo e judiciário.

III) Votações

O **presidente do Conselho** retomou a palavra e colocou na pauta para apreciação do plenário o regimento interno do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Campinas. Disse que este conselho está bem consolidado e pode servir de inspiração para o CMEI. Os membros do conselho discutiram e sugeriram as alterações. Decidiram que na reunião do próximo mês será feita a leitura e aprovação.

Seguindo a pauta, o **presidente** colocou para votação a inclusão das 5 instituições de ensino superior convidadas para a reunião. Por decisão unânime o plenário do Conselho aprovou a entrada das instituições de ensino superior privadas de Imperatriz Devry Facimp, Unisulma, Pitágoras, Fest e Ceuma atendendo ao disposto no artigo 14, parágrafo XVI, inciso 2º, ficando, portanto, vinte vagas ocupadas e 7 a ocupar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – CMEI

O próximo assunto para votação foi a escolha do dia e hora para as reuniões mensais. Também por unanimidade os membros seguiram a sugestão do **presidente**: sempre às quartas-feiras na terceira semana de cada mês, às 8:30, preferencialmente na sala de reunião do Palácio do Comércio, podendo ser alterado mediante aviso prévio.

III) Outros assuntos

O **presidente** solicitou ao Conselho a antecipação da reunião do mês de setembro em 15 dias para que se discuta o mais breve possível a criação do fundo e seja feita a aprovação do regimento interno.

Informou também que a secretaria do CMEI preparará o ofício com os nomes dos novos membros e enviará ao gabinete do prefeito para nomeação assim que as instituições de ensino superior indicarem seus representantes.

Finalizou informando que a eleição da mesa diretora e dos três membros que comporão o Comitê Gestor do Fundo será feita após a aprovação do regimento.

IV) Encerramento

Não havendo mais o que tratar, o **presidente** finalizou a reunião agradecendo a todos os participantes e falando da necessidade de interação e participação de todos os conselheiros nas reuniões.

Eu, Diego Maciel de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Empreendedorismo e Inovação – CMEI, redigi a presente ata.

Imperatriz, 23 de agosto de 2017

Assinam a presente ata:

Eduardo Soares Sousa

Presidente do CMEI

Diego Maciel de Oliveira

Secretário Executivo do CMEI